

**PORTARIA n.º202104004878, de 10/09/2021 -
Proc n.º 2021730006044/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eisler Socorro de Moraes – CPF: 100.962.642-68
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0FG473241

**PORTARIA n.º202104004880, de 10/09/2021 -
Proc n.º 2021730006055/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silva Edilene Menezes Paiva – CPF: 395.286.852-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB202883

**PORTARIA n.º202104004884, de 10/09/2021 -
Proc n.º 2021730006016/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Jose da Cruz Palheta – CPF: 263.403.562-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/T CROSS TSI ADA/Pas/Automovel/9BWBH6BFXM4009010

**PORTARIA n.º202104004886, de 10/09/2021 -
Proc n.º 2021730006071/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jonas Pereira de Oliveira – CPF: 772.113.672-53
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X VSC AT/Pas/Automovel/9BRB29BT4K2230249

**PORTARIA n.º202104004888, de 10/09/2021 -
Proc n.º 2021730006066/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alfredo Rocha de Souza Junior – CPF: 300.693.352-49
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69L0FG234437

**PORTARIA n.º202104004890, de 10/09/2021 -
Proc n.º 2021730006057/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jones Costa Sarraf – CPF: 254.200.032-87
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT3G2095109

**PORTARIA n.º202104004892, de 10/09/2021 -
Proc n.º 132021730001369/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Caldas – CPF: 440.428.842-53
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F39M8107277

**PORTARIA n.º202104004894, de 10/09/2021 -
Proc n.º 2021730005997/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Ferreira Lobato – CPF: 042.144.802-44
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS S CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15JB120874

**PORTARIA n.º202104004896, de 10/09/2021 -
Proc n.º 32021730003818/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Raimundo Cordeiro – CPF: 125.007.553-04
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CITY MB/Pas/Automovel/9BWBDB45UXFT040646

**PORTARIA n.º202104004898, de 10/09/2021 -
Proc n.º 2021730006069/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelson Gonçalves Campos dos Santos – CPF: 294.815.382-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWAB45U8KT067437

**PORTARIA n.º202104004900, de 10/09/2021 -
Proc n.º 2021730005972/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Antonio Martins – CPF: 263.786.122-34
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT/Pas/Automovel/9BRB29BT1H2134152

**PORTARIA n.º202104004902, de 10/09/2021 -
Proc n.º 2021730005993/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edinaldo de Moraes Silva – CPF: 047.929.632-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWBDB45U8JT016015

**PORTARIA n.º202104004904, de 10/09/2021 -
Proc n.º 2021730006061/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Regi de Souza Cerbino – CPF: 659.241.502-91
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/WR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HGH8860MK210870

**PORTARIA n.º202104004906, de 10/09/2021 -
Proc n.º 2021730006067/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliane Rodrigues Pontes – CPF: 637.274.392-20
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWDG45U9LT059038

**PORTARIA n.º202104004908, de 10/09/2021 -
Proc n.º 2021730005934/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edneia do Socorro Gouvea de Oliveira – CPF: 394.273.072-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0EC108252

**PORTARIA n.º202104004910, de 10/09/2021 -
Proc n.º 42021730003654/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Marinho Pereira – CPF: 139.893.592-15
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG251353

**PORTARIA n.º202104004912, de 10/09/2021 -
Proc n.º 22021730002861/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Celso Cruz do Carmo – CPF: 835.517.942-00
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG202214

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
PORTARIA n.º202104004882, de 10/09/2021 -
Proc n.º 0020217300060544/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdr8h77.

Interessado: Ivanildo Francisco de Lima – CPF: 208.277.333-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE6J0127458

**PORTARIA n.º202104004883, de 10/09/2021 -
Proc n.º 0020217300060498/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mc e tp em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdj1i94

Interessado: Regia do Rosario Santana – CPF: 365.428.812-04

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MF4132883

Protocolo: 702915

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR – COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da PORTARIA de nº: 322, de 29/12/2021, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	RAIMUNDO RODRIGUES DA ROCHA	15.414.032-5	DARLAN I	0050	70.722	021101252-1	PA0025763-1
2	RAIMUNDO RODRIGUES DA ROCHA	15.414.032-5	DARLAN II	0022	44.791	021099325-1	PA0011782-6
3	RAIMUNDO RODRIGUES DA ROCHA	15.414.032-5	DARLAN IV	0062	44.791	021100184-8	PA0017475-0

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS

Diretor de Fiscalização

Protocolo: 702963